



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO Nº 025/2022/GR/UFAL

Maceió, 07 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
RONALDO BALESTRA CHOZE
Coordenador-Geral de Cadastro de Pessoal
Ministério da Economia/Brasília DF
e-mail : ronaldo.choze@economia.gov.br

Assunto: solicita autorização para geração extraordinária de folha suplementar.

Coordenador

Cordialmente cumprimentando-o, venho consultá-lo acerca da possibilidade de autorização para geração extraordinária de folha suplementar de pagamento de pessoal SIAPE para a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), de modo a atender os beneficiários de aposentadoria e pensão que tiveram seus benefícios suspensos, referentes à folha de janeiro de 2022.

Dos 223 beneficiários que tiveram benefícios suspensos, 152 já regularizaram sua situação. Os demais estão sendo instados a realizar a comprovação ainda nesta semana, o que tende a aumentar o número.

Dado o caráter humanitário da necessidade de reativação do pagamento, a UFAL está promovendo uma força tarefa, com servidores voluntários e colaboradores externos, na tentativa de resgatar a situação de comprovação dos beneficiários, já que muitos destes se encontram impossibilitados de se locomover e de tomar providências quanto ao cadastramento, em função da idade avançada, limitações de saúde e mesmo restrições impostas pela pandemia.

Assim, solicitamos vossa colaboração e orientações que se fizerem necessárias neste momento crítico.

Atenciosamente,

JOSEALDO TONHOLO
Reitor da Universidade Federal de Alagoas